



FORTI NIHIL DIFFICILE

Divisa de Beaconsfield

ANO LXXXV — Nº 41 — 1980

REVISTA DA
ACADEMIA
CEARENSE
DE LETRAS

PATRONOS

- 1 – Adolfo Caminha
- 2 – Álvaro Martins
- 3 – Antônio Augusto
- 4 – Antônio Bezerra
- 5 – Pápi Júnior
- 6 – Antônio Pompeu
- 7 – Clóvis Beviláqua
- 8 – Domingos Olímpio
- 9 – Fausto Barreto
- 10 – Padre Mororó
- 11 – Barão de Studart
- 12 – Heráclito Graça
- 13 – D. Jerônimo Tomé
- 14 – João Brígido
- 15 – Capistrano de Abreu
- 16 – Franklin Távora
- 17 – Joaquim Catunda
- 18 – Moura Brasil
- 19 – José Albano
- 20 – Liberato Barroso
- 21 – José de Alencar
- 22 – Justiniano de Serpa
- 23 – Juvenal Galeno
- 24 – Lívio Barreto
- 25 – Oliveira Paiva
- 26 – Soares Bezerra
- 27 – Soriano de Albuquerque
- 28 – Mário da Silveira
- 29 – Paulino Nogueira
- 30 – Rocha Lima
- 31 – Farias Brito
- 32 – Padre Ulisses Pennafort
- 33 – Rodolfo Teófilo
- 34 – Samuel Uchoa
- 35 – Tomás Pompeu
- 36 – Senador Pompeu
- 37 – Tomás Lopes
- 38 – Tibúrcio Rodrigues
- 39 – Araripe Júnior
- 40 – Visconde de Sabóia

Tomo especialmente dedicado ao centenário de nascimento de Th. Pompeu Sobrinho.

REVISTA DA ACADEMIA CEARENSE DE LETRAS

ANO LXXXV – Nº 41 – 1980

SEDE DA A. C. L.
Palácio Senador Alencar
Rua São Paulo, 51
60.000 — Fortaleza - Ceará - Brasil

ACADEMIA CEARENSE DE LETRAS

Fundada em 15 de agosto de 1894
Filiada à Federação das Academias de Letras do Brasil

DIRETORIA DO BIÊNIO — 1979-1980

Presidente de Honra	—	Antônio Martins Filho
Presidente	—	Cláudio Martins
1.º Vice-Presidente	—	Carlos Studart Filho
2.º Vice-Presidente	—	J. C. Alencar Araripe
Secretário Geral	—	Raimundo Girão
1.º Secretário	—	Cândida Maria Santiago Galeno
2.º Secretário	—	Francisco Alves de Andrade
1.º Tesoureiro	—	Luís Cavalcante Sucupira
2.º Tesoureiro	—	F. S. Nascimento
Diretor de Publicações	—	Mozart Soriano Aderaldo

COMISSÃO DE REDAÇÃO DESTA REVISTA

Mozart Soriano Aderaldo — Presidente
Manoel Albano Amora — J. C. Alencar Araripe
Sânzio de Azevedo — Otacílio Colares

-
- Aceitam-se permutas
 - As idéias e conceitos emitidos pelos colaboradores são de sua única responsabilidade

